

**À  
COMISSÃO PARLAMENTAR DO TRABALHO E  
SEGURANÇA SOCIAL  
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**Assunto: Parecer da CGTP sobre o  
Projecto de Lei n.º 649/XIII**

Exm<sup>os</sup> Senhores

Em anexo enviamos o ofício deste Sindicato e o Parecer da CGTP-  
IN que este Sindicato também subscreve sobre o Projecto de Lei  
acima mencionado.

Com os nossos melhores cumprimentos  
STT

À  
Comissão Parlamentar do Trabalho e da  
Segurança Social e do Trabalho  
Assembleia da República  
Palácio de S. Bento  
1249 LISBOA

Lisboa, 7 de Março de 2018

**ASSUNTO: Parecer da CGTP**  
**Projecto de Lei nº 649/XIII**  
**Reforça a protecção social e laboral dos pais num quadro de**  
**assistência do filho com doença oncológica (PAN)**

Exmos. Senhores,

O Sindicato dos Trabalhadores de Telecomunicações e Comunicação Audiovisual – STT, vem por este meio informar que subscreve o Parecer acima referenciado da CGTP-IN, pelo que em anexo enviamos o referido Parecer e o Impresso.

Com os nossos melhores cumprimentos

A Direcção



**STT - SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS**  
**TELECOMUNICAÇÕES E COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL**  
N.º Estados Unidos da América, 53-15.º Esq. - 1700-165 LISBOA  
Tel: 21 396 66 52 / 21 396 63 67  
E-mail: [stt.sede@mail.telepac.pt](mailto:stt.sede@mail.telepac.pt) Fax: 21 397 25 41

Sede:

Av. dos Estados Unidos da América, 53 - 15.º - Esq. - 1700-165 LISBOA Tel: 21 396 66 52 • Fax: 21 397 25 45

E-mail: [stt.sede@mail.telepac.pt](mailto:stt.sede@mail.telepac.pt)

**APRECIÇÃO PÚBLICA**

Diploma:

Proposta de lei n.º \_\_\_\_/XIII (...ª)  Projeto de lei n.º 649/XIII (...ª)  Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)

STT - Sindicato dos Trabalhadores de Telecomunicações e Comunicação Audiovisual

Morada ou Sede:

Av.º dos Estados Unidos da América, n.º 53 - 15.º Esquerdo

Local Lisboa

Código Postal 1700-165 Lisboa

Endereço Eletrónico \_\_\_\_\_

Contributo:

Parecer da CGTP-IV que este Sindicato subscreve na íntegra.

Data 7-3-2018

Assinatura \_\_\_\_\_

*Jesús Rodolfo*

**STT - SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS TELECOMUNICAÇÕES E COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL**  
Lisboa - Portugal - 1700-165 LISBOA  
Telos: 21 396 66 52 / 21 396 63 67  
# sede@mail.telepac.pt Fax: 21 397 25 4\*

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.

**Projecto de Lei nº 649/XIII**  
**Reforça a protecção social e laboral dos pais num quadro de assistência do filho com**  
**doença oncológica (PAN)**

**(Separata nº 83, DAR, de 6 de fevereiro)**

**APRECIAÇÃO DA CGTP-IN**

Este projeto pretende reforçar os direitos das mães e pais trabalhadores em caso de doença oncológica dos filhos, considerando a importância fundamental e a grande exigência do acompanhamento familiar das crianças neste tipo de quadro clínico.

Este reforço de protecção traduz-se essencialmente no alargamento da atual licença para assistência a filho com deficiência ou doença crónica, licença esta que passa a ser prorrogável para além dos 4 anos, desde que a necessidade desta prorrogação seja justificada pela evolução da doença; simultaneamente, prevê-se a possibilidade de ambos os progenitores poderem requerer a licença ao mesmo tempo em determinadas fases da doença.

A CGTP-IN considera que o projeto tem carácter positivo e poderá constituir um primeiro passo importante no alargamento dos direitos das mães e pais trabalhadores cujos filhos estejam afetados de doenças que, como a doença oncológica, exijam uma maior dedicação parental.

05-03-2018